

...INHE-SE A COMISSÃO DE
...ISLAÇÃO, JUSTIÇA E MEDAÇÃO
EM 03/06/24
Presidente



...INHE-SE A COMISSÃO DE
...FINANÇAS E ORÇAMENTO
EM 03/06/24
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N °021/2024

Única discussão e votação
APROVADO EM 10/06/2024
VOTAÇÃO: X X O
Sessão

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense e dá outras providências ao Exmo. Sr. ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, atualmente Ministro da Pesca e Aquicultura, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

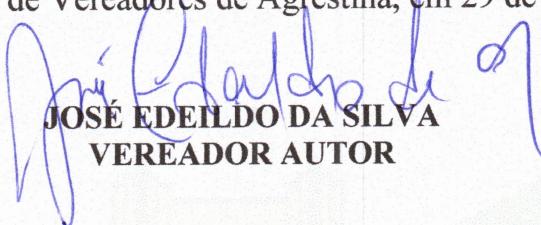




O legislativo mais perto de você.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 29 de maio de 2024.


JOSE EDEILDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR



Rua Marechal Deodoro, 161, Centro - Agrestina-PE | CEP:55495-000

CNPJ: 11.474.277/0001-72

(81) 3744-1091 | E-mail: cavagrestina@hotmail.com

 CAMARADEAGRESTINA

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO



André de Paula é pernambucano do Recife. Tem 61 anos, é casado com Patrícia Dubeux de Paula; pai de Maria Cláudia, Andréa e Maria Cândida e avô de cinco netos.

É formado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife e é servidor público federal de carreira.

André de Paula está na vida pública há mais de 40 anos.

Foi vereador da cidade do Recife e deputado estadual, em Pernambuco, por dois mandatos.

Exerceu o cargo de Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, de 1999 a 2022. Entre os anos de 2015 e 2016, foi Secretário Estadual das Cidades.

André está no exercício do sexto mandato de deputado federal.

Em mais de 20 anos de atuação no Congresso Nacional, André foi Líder da Minoria, Líder da Bancada do PSD na Câmara dos Deputados, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e presidente da Comissão de Legislação Participativa.

Ocupou, ainda, os cargos de 4º Secretário da Mesa Diretora da Câmara e, até o último dia 1º, era o 2º Vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, quando se licenciou para exercer o cargo de ministro de estado.

Esse é perfil do atual Ministro da Pesca e Aquicultura do Governo Lula.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Edeildo da Silva que tem como propósito principal conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, atualmente Ministro da Pesca e Aquicultura, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, atualmente Ministro da Pesca e Aquicultura, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses

Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Decreto nº 021/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para a Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.


Emilia Alves Fernandes
Reladora da Comissão



III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, que Concede de título de Cidadania Honorária e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de junho de 2024.

José Genivaldo da Silva
José Genivaldo da Silva

Presidente

Emilia Alves Fernandes
Emilia Alves Fernandes

Relatora

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro

Caio de Azevedo Alves
Caio de Azevedo Alves

Suplente



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

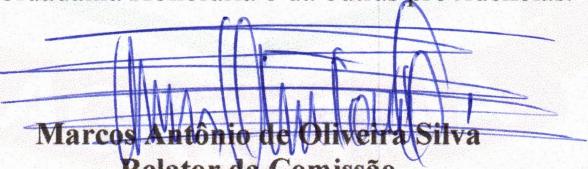
I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Edeildo da Silva que tem como propósito principal conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, atualmente Ministro da Pesca e Aquicultura, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, atualmente Ministro da Pesca e Aquicultura, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Decreto nº 021/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para a Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

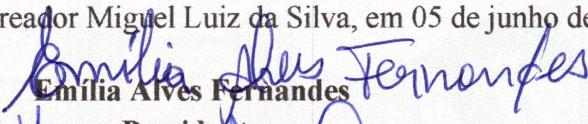

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão



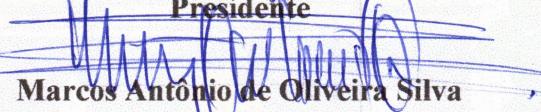
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, que Concede de título de Cidadania Honorária e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

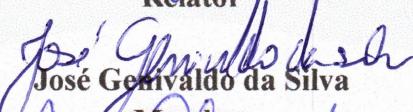
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de junho de 2024.


Emilia Alves Fernandes

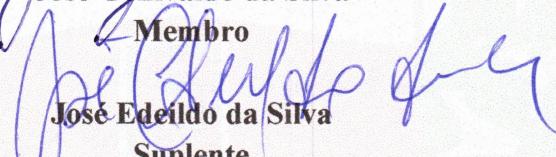
Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro


José Edeíldo da Silva

Suplente